



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2015



Série

Número 34

## Sumário

### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### **Aviso n.º 52/2015**

Exonera Nádía Andrade abreu do cargo de secretária pessoal do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional.

### SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

#### **Aviso n.º 53/2015**

Abertura de concurso interno de ingresso para admissão a estágio, destinado à ocupação de 2 postos de trabalho, na categoria de Inspetor Tributária (IT), nível 1, grau 4, da carreira especial ainda não revista, de Inspeção Tributária do Grupo de Pessoal de Administração Tributária (GAT), da Direção Regional dos Assuntos Fiscais.

#### **Aviso n.º 54/2015**

Abertura de concurso interno de ingresso para admissão a estágio, destinado à ocupação de 10 postos de trabalho, na categoria de Técnico de Administração Tributária (TAT), nível 1, grau 4, da carreira especial ainda não revista, de Técnico de Gestão Tributária do Grupo de Pessoal de Administração Tributária (GAT), da Direção Regional dos Assuntos Fiscais.

## VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

### Aviso n.º 52/2015

Pelo Despacho n.º 05/2015, de 11/02/2015, do Vice-Presidente do Governo Regional:

- Nádia Andrade abreu foi exonerada do cargo de secretária pessoal do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, da Vice-Presidência do Governo Regional, com efeitos a partir de 13/02/2015.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 23 de fevereiro de 2015.

A CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

## SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

### Aviso n.º 53/2015

1. Faz-se público que, por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças de 07 de janeiro de 2015, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso interno de ingresso, para admissão a estágio, para ocupação de 2 postos de trabalho, na categoria de Inspetor Tributária (IT), nível 1 grau 4, da carreira especial ainda não revista, de Inspeção Tributária do Grupo de Pessoal de Administração Tributária (GAT), da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, constante do mapa anexo, ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de julho.
2. Legislação aplicável: O presente concurso rege-se pelas disposições legais da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente pela alínea b) do n.º 1 do artigo 41.º da Lei Preambular, art.º 7.º e n.º 3 do artigo 30.º, Decreto-lei n.º 204/98, de 11 de julho e Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de julho.
3. Área de Recrutamento:
  - 3.1. O presente contrato é limitado a trabalhadores detentores de relação jurídica de emprego público já constituída por tempo indeterminado.
  - 3.2. Os requerimentos de indivíduos sem relação jurídica de emprego público ou de trabalhadores com vínculo de emprego público, por tempo indeterminado ou determinável, que venham a ser apresentados, não serão aceites, considerando-se os interessados, para todos os efeitos, pelo presente, notificados desta não aceitação.
4. Requisitos Gerais e especiais de admissão: Podem candidatar-se ao presente concurso trabalhadores detentores de relação jurídica de emprego público já constituída por tempo

indeterminado e que até ao prazo para admissão de candidaturas reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Possuam licenciatura: em Contabilidade e Finanças (2);
  - b) Satisfaçam as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 29 de julho
5. Prazo de Validade: O concurso é válido apenas para o preenchimento dos postos de trabalho acima referidos, caducando com o respetivo preenchimento.
  6. Local de Trabalho: Direção Regional dos Assuntos - Direção de Serviços de Inspeção Tributária
  7. Conteúdo funcional: funções no âmbito da inspeção tributária, realizando estudos e trabalhos técnicos que exijam preparação económica, contabilística e fiscal, competindo-lhe, genericamente, detetar e averiguar quaisquer atos, factos ou situações suscetíveis de afigurar incumprimento de obrigações tributárias, proceder aos exames e verificações necessárias para controlar a veracidade e a conformidade das declarações apresentadas pelos contribuintes, controlar e apurar a respetiva situação tributária, dar notícia das infrações detetadas, bem como prestar as informações ou executar as diligências que sejam solicitadas à inspeção tributária no âmbito da tramitação de processos administrativos ou judiciais e, ainda, assegurar as funções de natureza administrativa necessárias à prossecução das atribuições dos serviços de fiscalização tributária.
  8. Remuneração:
    - 8.1. Durante o período de estágio será abonada a remuneração correspondente ao índice 380, sem prejuízo das medidas de contenção que vigoram, conforme consta no mapa I do Decreto Legislativo Regional n.º 28/-/2006/M, de 19 de julho.
    - 8.2. Após aprovação no referido estágio passará a ser abonada a remuneração correspondente ao índice 535, sem prejuízo das medidas de contenção que vigoram, conforme consta no mapa I do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de julho.
  9. Regulamento de estágio: É aplicado o regulamento do estágio, para ingresso na categoria de Inspetor Tributário (IT), nível 1, grau 4, das carreiras do GAT, o constante do despacho de 29 de novembro de 2006, publicado no Suplemento do JORAM, n.º 244, IIª Série, de 22 de dezembro de 2006.
  10. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de receção, dentro do prazo de candidaturas, à

Secretaria Regional do Plano e Finanças,  
Avenida Zarco, 9004-528 Funchal:

- 10.1. Do requerimento devem constar obrigatoriamente, sob pena de exclusão, os seguintes elementos:
- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão, Serviço de Identificação que o emitiu, residência, Código Postal e número de telefone);
  - Habilitações literárias;
  - Menção expressa da categoria, serviço a que pertence e serviço onde se encontra a exercer funções;
  - Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura.
  - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
- 10.2. O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado obrigatoriamente dos seguintes documentos:
- Fotocópia do Certificado comprovativo das habilitações literárias;
  - Fotocópia do Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão;
  - Declaração atualizada, emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o candidato pertence, da qual conste, de forma inequívoca, a categoria detida, a natureza do vínculo à Administração, a antiguidade na atual categoria, na carreira e na função pública e ainda as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa relativas aos últimos três anos;
  - Currículo profissional detalhado, do qual deve constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações, ações de formação, seminários, conferências, etc.), com indicação da respetiva duração, datas de realização e entidades promotoras;
  - Fotocópias dos documentos comprovativos da formação profissional.
- 10.3. Relativamente aos candidatos pertencentes à Direção Regional dos Assuntos Fiscais, a declaração a que se refere a alínea c) do ponto 9.2 será emitida pelo Departamento da Administração e Coordenação Geral a requerimento do próprio. É dispensada aos mesmos candidatos a entrega de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respetivo processo individual, devendo o exercício desta opção ser expressamente declarado no requerimento do ponto 9.
- 10.4. Nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 29 de julho, o júri pode solicitar aos candidatos e/ou aos respetivos serviços de origem outros elementos considerados necessários.
11. Método de seleção: A seleção será feita mediante a avaliação curricular e prova de conhecimentos gerais, cujo programa de provas está publicado no Suplemento do JORAM, n.º 244, IIª Série, de 22 de dezembro de 2006, ambos de caráter eliminatório.
- 11.1. Prova de Conhecimentos Gerais: A Prova de Conhecimentos Gerais será escrita, com a duração de duas horas e trinta minutos, versando as seguintes matérias:
- Conhecimentos adquiridos ao nível de licenciatura e os resultantes da vivência do cidadão comum que visem avaliar a capacidade dos candidatos ao nível do raciocínio matemático e compreensão da linguagem escrita, bem como a organização e funcionamento das instituições políticas e administrativas nacionais e regionais e ao sistema institucional e tratado da união europeia;
  - Deontologia do serviço público;
  - Código do Procedimento Administrativo;
  - Estrutura, atribuições e competências da SRPF e DRAF.
- 11.1.1. Bibliografia e legislação:
- Bibliografia ou legislação necessária para a realização da prova:
    - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
    - Código do Procedimento Administrativo (em vigor à data de abertura do presente concurso);
    - Constituição da República Portuguesa.
 Observação 1:
    - sobre o tema “União europeia, origem tratados”
 site: <http://eurlex.europa.eu/pt/index.htm>
  - Observação 2:
    - “Carta ética - Dez princípios éticos da Administração Pública”.
 site: [www.dgap.gov.pt](http://www.dgap.gov.pt)
    - “Carta do Utente dos Serviços da Administração Tributária”
 site: [http://info.portaldasfinancas.gov.pt/http/apoio\\_contribuinte/carta\\_do\\_utente.htm](http://info.portaldasfinancas.gov.pt/http/apoio_contribuinte/carta_do_utente.htm)

- 11.1.2. Os resultados obtidos na prova de conhecimentos gerais serão classificados de 0 a 20 valores.
- 11.2. Avaliação Curricular - visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área funcional referida no ponto 7 deste Aviso, com base na análise do respetivo currículo profissional e será valorada numa escala de 0 a 20 valores.
- Habilitação académica ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes (Hab);
  - Formação profissional (FP), ponderando-se as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso, constituindo fator preferencial a área tributária;
  - Experiência profissional (EP), com incidência sobre o desempenho efetivo de funções nas áreas relacionadas com administração tributária, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.
- Na realização da prova escrita poderá ser usada máquina de calcular bem como legislação de consulta, sendo absolutamente interdito qualquer meios de comunicação, nomeadamente telemóveis.
  - A classificação final será expressa, numa escala de 0 a 20 valores, ficando excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
  - Em caso de igualdade de classificação final, a ordenação dos candidatos é definida de acordo com os critérios de preferência previstos no artigo 37.º, n.ºs 1 e 3 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 29 de julho.
  - O sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata de reunião do júri. Sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitado.
  - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvidas sobre a situação que descreveu, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
  - As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei penal.
  - A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas no Departamento da Administração e Coordenação Geral da Direção Regional dos Assuntos Fiscais.

#### 19. Constituição do júri:

##### Presidente:

- Dr. João Manuel da Silva Borges Machado, Diretor Regional.

##### Vogais efetivos:

- Dr.<sup>a</sup> Lina Maria Ferraz Camacho Albino, Subdiretora Regional que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Dr. António Joaquim Andrade Nunes, Diretor de Serviços.

##### Vogais Suplentes:

- Carlos Alberto Veríssimo, Chefe de Divisão;
- Dr.<sup>a</sup> Ana Maria Soares de Freitas, Chefe de Divisão.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 18 de fevereiro de 2015.

A CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

#### **Aviso n.º 54/2015**

- Faz-se público que, por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças de 07 de janeiro de 2015, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso interno de ingresso, para admissão a estágio, para ocupação de 10 postos de trabalho, na categoria de Técnico de Administração Tributária (TAT), nível 1 grau 4, da carreira especial ainda não revista, de Técnico de Gestão Tributária do Grupo de Pessoal de Administração Tributária (GAT), da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, constante do mapa anexo, ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de julho.
- Legislação aplicável: O presente concurso rege-se pelas disposições legais da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente pela alínea b) do n.º 1 do artigo 41.º da Lei Preambular, art.º 7.º e n.º 3 do artigo 30.º, Decreto-lei n.º 204/98, de 11 de julho e Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de julho.
- Área de Recrutamento:
  - O presente contrato é limitado a trabalhadores detentores de relação jurídica de emprego público já constituída por tempo indeterminado.
  - Os requerimentos de indivíduos sem relação jurídica de emprego público ou de trabalhadores com vínculo de emprego público, por tempo indeterminado ou determinável, que venham a ser apresentados, não serão aceites, considerando-se

- os interessados, para todos os efeitos, pelo presente, notificados desta não aceitação.
4. Requisitos Gerais e especiais de admissão: Podem candidatar-se ao presente concurso trabalhadores detentores de relação jurídica de emprego público já constituída por tempo indeterminado e que até ao prazo para admissão de candidaturas reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:
    - a) Possuam licenciatura: em Contabilidade e Finanças (2); Direito (1); Economia (1); Gestão (5); Estatística e Gestão de Informação (1);
    - b) Satisfaçam as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 29 de julho
  5. Prazo de Validade: O concurso é válido apenas para o preenchimento dos postos de trabalho acima referidos, caducando com o respetivo preenchimento.
  6. Local de Trabalho: Direção Regional dos Assuntos Fiscais e Serviços de Finanças da Região Autónoma da Madeira
  7. Conteúdo funcional: Na área do direito -
    - Conceber e desenvolver projetos, elaborar pareceres e trabalhos técnicos que exijam preparação jurídica com especial incidência nas áreas do direito fiscal e do direito administrativo e outros relacionados com a área de intervenção da DRAF, competindo-lhe ainda designadamente instaurar e instruir processos nos termos dos artigos 40.º e 41.º do Regime Geral das Infrações Tributárias.
    - Restantes áreas - Conceber e desenvolver projetos, elaborar pareceres, trabalhos e estudos e prestar apoio à decisão no âmbito dos procedimentos específicos da administração tributária
  8. Remuneração:
    - 8.1. Durante o período de estágio será abonada a remuneração correspondente ao índice 380, sem prejuízo das medidas de contenção que vigoram, conforme consta no mapa I do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de julho.
    - 8.2. Após aprovação no referido estágio passará a ser abonada a remuneração correspondente ao índice 535, sem prejuízo das medidas de contenção que vigoram, conforme consta no mapa I do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de julho.
  9. Regulamento de estágio: É aplicado o regulamento do estágio, para ingresso na categoria de Técnico da Administração Tributária (TAT), nível 1, grau 4, das carreiras do GAT, o constante do despacho de 29 de novembro de 2006, publicado no Suplemento do JORAM, n.º 244, IIª Série, de 22 de dezembro de 2006.
  10. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de receção, dentro do prazo de candidaturas, à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Zarco, 9004-528 Funchal:
    - 10.1. Do requerimento devem constar obrigatoriamente, sob pena de exclusão, os seguintes elementos:
      - a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão, Serviço de Identificação que o emitiu, residência, Código Postal e número de telefone);
      - b) Habilitações literárias;
      - c) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence e serviço onde se encontra a exercer funções;
      - d) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
      - e) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
    - 10.2. O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado obrigatoriamente dos seguintes documentos:
      - a) Fotocópia do Certificado comprovativo das habilitações literárias;
      - b) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão;
      - c) Declaração atualizada, emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o candidato pertence, da qual conste, de forma inequívoca, a categoria detida, a natureza do vínculo à Administração, a antiguidade na atual categoria, na carreira e na função pública e ainda as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa relativas aos últimos três anos;
      - d) Currículo profissional detalhado, do qual deve constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações, ações de formação, seminários, conferências, etc.), com indicação da respetiva duração, datas de realização e entidades promotoras;
      - e) Fotocópias dos documentos comprovativos da formação profissional.
    - 10.3. Relativamente aos candidatos pertencentes à Direção Regional dos Assuntos Fiscais, a declaração a que se refere a alínea c) do ponto 9.2 será emitida pelo Departamento da Administração e Coordenação Geral a requerimento do próprio. É dispensada aos mesmos candidatos a entrega de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respetivo processo indivi-

dual, devendo o exercício desta opção ser expressamente declarado no requerimento do ponto 9.

10.4. Nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 29 de julho, o júri pode solicitar aos candidatos e/ou aos respetivos serviços de origem outros elementos considerados necessários.

11. Método de seleção: A seleção será feita mediante da avaliação curricular e prova de conhecimentos gerais, cujo programa de provas está publicado no Suplemento do JORAM, n.º 244, IIª Série, de 22 de dezembro de 2006, ambos de caráter eliminatório.

11.1. Prova de Conhecimentos Gerais: A Prova de Conhecimentos Gerais será escrita, com a duração de duas horas e trinta minutos, versando as seguintes matérias:

- a) Conhecimentos adquiridos ao nível de licenciatura e os resultantes da vivência do cidadão comum que visem avaliar a capacidade dos candidatos ao nível do raciocínio matemático e compreensão da linguagem escrita, bem como a organização e funcionamento das instituições políticas e administrativas nacionais e regionais e ao sistema institucional e tratado da união europeia.
- b) Deontologia do serviço público
- c) Código do Procedimento Administrativo
- d) Estrutura, atribuições e competências da SRPF e DRAF

11.1.1. Bibliografia e legislação:

a) Bibliografia ou legislação necessária para a realização da prova:

- Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- Código do Procedimento Administrativo (em vigor à data de abertura do presente concurso);
- Constituição da República Portuguesa

Observação 1:

- Sobre o tema “União europeia, origem tratados”

site: <http://eur-lex.europa.eu/pt/-/index.htm>

Observação 2:

- “Carta ética - Dez princípios éticos da Administração Pública”

site: [www.dgap.gov.pt](http://www.dgap.gov.pt)

- “Carta do Utente dos Serviços da Administração Tributária”

site:

[http://info.portaldasfinancas.gov.pt/http/apoio\\_contribuinte/carta\\_do\\_utente.htm](http://info.portaldasfinancas.gov.pt/http/apoio_contribuinte/carta_do_utente.htm)

11.1.2. Os resultados obtidos na prova de conhecimentos gerais serão classificados de 0 a 20 valores.

11.2. Avaliação Curricular - visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área funcional referida no ponto 7 deste Aviso, com base na análise do respetivo currículo profissional e será valorada numa escala de 0 a 20 valores.

- a) Habilitação académica ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes (HAB);
- b) Formação profissional (FP), ponderando-se as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso, constituindo fator preferencial a área tributária;
- c) Experiência profissional (EP), com incidência sobre o desempenho efetivo de funções nas áreas relacionadas com administração tributária, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

12. Na realização da prova escrita poderá ser usada máquina de calcular bem como legislação de consulta, sendo absolutamente interdito qualquer meios de comunicação, nomeadamente telefones.

13. A classificação final será expressa, numa escala de 0 a 20 valores, ficando excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

14. Em caso de igualdade de classificação final, a ordenação dos candidatos é definida de acordo com os critérios de preferência previstos no artigo 37.º, n.ºs 1 e 3 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 29 de julho.

15. Respetiva fórmula classificativa, constam de ata de reunião do júri. Sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitado.

16. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvidas sobre a situação que descreveu, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

17. As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei penal.

18. A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas no Departamento da Administração e Coordenação Geral da Direção Regional dos Assuntos Fiscais.

19. Constituição do júri:

Presidente:

- Dr. João Manuel da Silva Borges Machado, Diretor Regional.

## Vogais efetivos:

- Dr.<sup>a</sup> Lina Maria Ferraz Camacho Albino, Subdiretora Regional que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Dr. António Joaquim Andrade Nunes, Diretor de Serviços.

- Carlos Alberto Veríssimo, Chefe de Divisão;
- Dr.<sup>a</sup> Ana Maria Soares de Freitas, Chefe de Divisão.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 18 de fevereiro de 2015.

## Vogais suplentes:

A CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €2,44(IVA incluído)